

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

RETIFICAÇÃO 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Município de Patos, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.816/2009 e as Leis Ordinárias de 26 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 203 (duzentas e três) vagas imediatas e 311 (trezentas e onze) vagas para cadastro de reserva, para cargos de níveis médio, técnico e superior, nos termos a seguir:

1. DA ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 16 DO GABARITO DEFINITIVO E DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

1.1. Após análise técnica, bem como em razão da existência de diversos questionamentos administrativos e processos judiciais envolvendo o conteúdo da questão nº 16, da disciplina Fundamentos Teóricos e Legais da Educação, aplicada aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, decidiu-se pela anulação da referida questão.

1.2. Em razão do exposto, a questão nº 16 fica ANULADA, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 01/2025.

1.3. Em decorrência da anulação da questão, procede-se à retificação do gabarito definitivo e, conseqüentemente, à retificação do resultado definitivo da Prova Objetiva para os cargos mencionados.

1.4. Terão a Prova Discursiva corrigida todos os candidatos que, após a retificação do resultado da Prova Objetiva, obtiverem nota suficiente para classificação, observados rigorosamente os critérios, quantitativos e limites previstos no Edital nº 01/2025.

1.5. Ficam divulgados, nesta oportunidade, o gabarito definitivo retificado e o resultado definitivo retificado da Prova Objetiva dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA E DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. O resultado preliminar da Prova Discursiva, referente aos candidatos que, em razão da classificação anterior, não tiveram a Prova Discursiva corrigida, será divulgado na sexta-feira, dia 13 de fevereiro.

2.2. Será assegurado aos candidatos o direito à interposição de recursos contra o resultado

preliminar da Prova Discursiva nos dias 14 e 15 de fevereiro, na forma estabelecida no Edital nº 01/2025 e em seus anexos.

3. DO RESULTADO FINAL DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

3.1. Em decorrência da anulação da questão e da necessidade de reprocessamento das notas, correção das Provas Discursivas e a avaliação de títulos, o resultado final dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais será divulgado no dia 11 de março, observando-se integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2025.

4. DA CONTINUIDADE DAS DEMAIS FASES DO CERTAME

4.1. Todas as demais fases do concurso, incluindo recursos, avaliações subsequentes, classificações e demais procedimentos, serão realizadas em estrita conformidade com o Edital nº 01/2025, não havendo qualquer alteração nas regras previamente estabelecidas.

5. DO ACOMPANHAMENTO DAS PRÓXIMAS ETAPAS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, resultados e convocações referentes às próximas fases do certame, por meio do endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) e dos demais meios oficiais previstos no edital.

6. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas, vigentes e plenamente aplicáveis todas as demais regras, procedimentos, orientações técnicas, critérios de pontuação e disposições constantes do Edital nº 01/2025 que não contrariem o disposto nesta Retificação.

7. DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

7.1. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser amplamente divulgada no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) e nos demais meios previstos no Edital nº 01/2025.

Patos – PB, 11 de fevereiro de 2026.